LEI MUNICIPAL N° 369/2015.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajas
Secretaria de Administração
Publicado em 13/03/2015
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria n° 002/2013

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública o **SINTRAF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR** de Eldorado do Carajás, Estado do Pará – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos Atividades e Organizações Sindicais - CNPJ/MF nº 09.514.818/0001-05, com sede e foro neste Município, na Rua do Antônio Almeida nº 28, km 02 - Centro.

Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados às instituições de Organizações Sindicais e de direitos privados, declaradas como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 59/2015
Data 22/04/15 Horas 10:17
Protocolista

Eldorado do Carajás-PA, 12 de Março de 2015.

DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal